

PORTARIA FUNDAJ Nº 220, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

Designa membros da Equipe de Planejamento da Contratação para o Processo Administrativo Fundaj nº 23130.001977/2024-40.

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Considerando as disposições da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; e

Considerando o contido no Processo Administrativo Fundaj nº 23130.001977/2024-40,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nos termos dos Artigos 19, 20 e 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 - SEGEP/MPDG, os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Equipe de Planejamento da Contratação para o Processo Administrativo Fundaj nº 23130.001977/2024-40, cujo objeto é a "Contratação de pessoa física especializada em prestação de serviço na viabilização da participação do Coral da Fundação Joaquim Nabuco no Festival Nacional de Corais que acontecerá nos dias 16 a 20 de outubro de 2024 no teatro Municipal Santa Isabel um dos principais palcos da cultura Pernambucana, contratação por inexigibilidade de 02 (dois) instrumentistas, para apresentação no dia 17 de outubro neste evento segue a discriminação dos instrumentistas".

Servidores	Matrícula Siape
Edna Corrêa de Oliveira	0435158
Karla Veloso de Almeida	2380734

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRASE.

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta